

de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 916/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.225.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 154/SES/SPG, de 15/02/2012

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:
a) Maria Emília de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
b) Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Hélio Livino da Silva, como Titular; ou
b) Maria Nilza Oliveira, como Suplente.

V – Representante do Conselho Curador da FAHECE:
a) Maria Lúcia Rogério Locks, como Titular; ou
b) Oscar Lobo, como Suplente.

VI – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Cláudio Barbosa Fontes, como Titular; ou
b) Vanderlei Souza, como Suplente.

VII – Representante do Corpo Clínico do CEPON:
a) Rosana Leal Marcon Leonetti, matrícula nº 256.127-1-01, como Titular; ou
b) Vilberto José Vieira, matrícula nº 309.275-5-02, como Suplente.

VIII – Representante do Corpo Técnico do CEPON:
a) Rosineide Sant'Ana, matrícula nº 255.144-6-01, como Titular; ou
b) Carmen Beatriz Garcia Igiski, matrícula nº 264.607-2-01, como Suplente.

IX – Representante da Direção do CEPON:
a) Rafael Klee de Vasconcelos, matrícula nº 369.176-4-01, como Titular; ou
b) Liliana Röcker Arêas, matrícula nº 294.931-8-01, como Suplente.

PORTARIA CONJUNTA Nº 151/SES/SPG de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme nominata abaixo:

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Araranguá:

a) Antônio Carlos dos Santos, como Titular; ou
b) Adão Manoel de Oliveira, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI:

a) Rita de Cássia Premoli, como Titular; ou
b) Saulo Fábio Ramos, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional- Araranguá:

a) Patrícia Gomes Jones Paladini, como Titular; ou
b) Adalberto Nagel Simon, como Suplente.

VI Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Scussiato, como Titular; ou
b) Helga Regina Bresciani, como Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 919/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.213.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 152/SES/SPG de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme nominata abaixo:

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representante da Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo:

a) Ir. Sandra Maciel Notoline, como Titular; ou
b) Ir. Eliane Costa Ribeiro, como Suplente.

IV – Representante do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt:

a) Rafael Trento Casagrande, matrícula nº 386.520-7-01, como Titular; ou
b) Antônio Luiz Ponciano, matrícula nº 393.609-0-01, como Suplente.

V – Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gabriel Luckmann, como Titular; ou
b) Eliana Viana de O. Rocha, como Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 918/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.213.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 150/SES/SPG de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado

entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o nominata abaixo:

I – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:

a) Bruna Heiz, como Titular; ou
b) José Martins, como Suplente.

IV – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

a) Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou
b) Ademar Marcelo Soares, como Suplente.

V – Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville:

a) Douglas Calheiros Machado, matrícula nº 292.590-7-03 como Titular; ou
b) Célia Eni Ferreira, matrícula nº 255.370-8-01, como Suplente.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

a) Cristiane Regina Tavares, como Titular; ou
b) Ângela Schier, como Suplente.

VII – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Braz Vieira, como Titular, ou
b) Canísio Isidoro Winkelmann, como Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 917/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.257.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 153/SES/SPG de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 003/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme nominata abaixo:

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representante da Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba:

a) Valmor Busnello, como Titular; ou
b) Márcio Sottana, como Suplente.

IV – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste:

a) Clarice Fátima Butini Wiebbelling, matrícula nº 238.449-3-01, como Titular; ou
b) Marli Terezinha Antonioli, matrícula nº 376.492-3-01, como Suplente.

V – Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho